

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 46411/2024/SES

Goiânia, 19 de julho de 2024.

Ao Senhor
Lucas de Paula da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR
Av. Olinda, QD H 4, LT 1-2 e 3. Ed. Lozandes 20º andar, Parque Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

secretariageral@agirgo.org.br
lucas.silva@agirsaude.org.br

Assunto: RELATÓRIOS COMACG Nº 14/2024 E Nº 15/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

Senhor Superintendente,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 14/2024- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (SEI nº 55000219), referente ao 28 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023, Assim como **Relatório nº 15/2024- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (SEI nº 57129995), referente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2023, concernentes ao 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**. Os relatórios foram elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Tendo em vista, a Página los_Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Em atenção ao Despacho Nº 146/2024/SES/COMACG (SEI nº 62614191), pelo qual, informa:

Por oportuno, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Considerando as reuniões realizadas nesta Pasta (v.57128829) (v.57130091), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.58365042) (v.58365254) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 37.396,27 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)** e **R\$19.321,41 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**, respectivamente, conforme Anexo Técnico IV, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

ANEXO TÉCNICO V – SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

4 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-CG** e encaminham-se o **Relatório COMACG nº 14/2024** (SEI nº 55000219) e o **Relatório nº 15/2024 -COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (SEI nº 57129995) ao **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, para conhecimento e providências nos termos e prazos citados no relatório em epígrafe.

5 Em resposta favor mencionar o processo SEI nº 202300010076146.

6 Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br.

Atenciosamente,

WAGNER ASSIS RODRIGUES

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Em substituição - Portaria nº 2123/2024



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente em Substituição**, em 19/07/2024, às 21:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62733501** e o código CRC **012F7B4A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010076146

SEI 62733501



Referência: Processo nº 202300010076146

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: RELATÓRIOS COMACG Nº 14/2024 E Nº 15/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 146/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 14/2024** - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.55000219), referente ao 28 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023, Assim como **Relatório nº 15/2024** - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.57129995), referente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2023, concernentes ao 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011/SES/GO, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER. Os relatórios foram elaborados pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Por oportuno, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Considerando as reuniões realizadas nesta Pasta (v.57128829) (v.57130091), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.58365042) (v.58365254) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 37.396,27 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)** e **R\$19.321,41 (dezenove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)**, respectivamente, conforme Anexo Técnico IV, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

ANEXO TÉCNICO V – SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatórios da COMACG nº 14/2024 e nº 15/2024 para a referida Organização Social de

GOIÂNIA, 17 de Julho de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 17/07/2024, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62614191** e o código CRC **B44EE62F**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010076146



SEI 62614191

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 14/2024 - COMACG/GMAE- CG/SUPECC/SES/GO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO

**CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER
28 DE MARÇO DE 2023 A 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**

GOIÂNIA, ABRIL 2024.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições em consonância com as diretrizes do Contrato de Gestão e demais legislações.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento do período foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 22 de fevereiro de 2024 (v. 57142411), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada por representantes da OSS e pelo CRER (v. 57128829).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício nº 251062/2023 (v. 57511000), Processo Administrativo SES nº 202300010076146 tal como disposto no Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO, CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.5:

O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório de execução deste Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho. Dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 14/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 28 de março de 2023 a 27 de setembro de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.
§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

2.1.1.1. Indicadores e Metas de Produção

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, enviado através do Ofício nº 31817/2024 (v. 57511000), e de acordo com o monitoramento, passa a apresentar.

2.1.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1.Internação (Saídas Hospitalares): No semestre em avaliação, a unidade realizou 4596 (quatro mil quinhentos e noventa e seis) saídas cirúrgicas, frente a 4818 (quatro mil oitocentos e dezoito) contratadas, alcançando eficácia de 95,39%, 383 (trezentos e oitenta e três) saídas clínicas, frente a 402 (quatrocentos e duas) contratadas, alcançando eficácia de 95,27% e 119 (cento e dezenove) saídas de reabilitação, frente a 186 (cento e oitenta e seis) contratadas, alcançando eficácia de 63,98%.

Tabela 01. Internações (Saídas Hospitalares)											
Internações Hospitalares	Meta mensal	Mar/23 (28 a 31)	Abr/23	mai/23	Jun/23	jul/23	Ago/23	Set/23 (01 a 27)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Cirúrgicas	803	127	693	744	780	793	806	653	4818	4596	95,39%
Saídas Clínicas	67	15	62	69	62	57	61	57	402	383	95,27%

Saídas Reabilitação	31	4	24	23	19	19	12	18	186	119	63,98%
---------------------	----	---	----	----	----	----	----	----	-----	-----	--------

Fonte: SIGUS/SES/GO

A OSS, por meio do Ofício nº 31817 (57511000) apresentou a seguinte justificativa em relação às saídas da reabilitação:

No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, as saídas de reabilitação atingiram 63,63% por **falta de paciente com o perfil proveniente da rede via regulação**. A Unidade ofertou todos os Leitos via Complexo Regulador Estadual – CRE, mas ainda encontramos dificuldades em obter pacientes com perfil para a reabilitação na internação. Portanto, visando a melhoria das saídas da unidade de reabilitação, foram realizadas ações para o fortalecimento do perfil dos pacientes: 1 - Reuniões presenciais e remotas de alinhamento do CRER com equipes da Regulação e da SPAIS (Julho/23) para reforçar a respeito da necessidade do encaminhamento de pacientes de reabilitação para a unidade CRER; 2 - Realização de Workshop em 2023 com a participação de equipes de hospitais estaduais e da SES/GO; 3 - Visitas em outros hospitais (HEANA, HUGO e HUGOL) para fortalecer sobre o perfil de reabilitação. O detalhamento das ações realizadas conforme itens elencados acima estão evidenciados nos apontamentos no item 9. Apontamentos do gestor estadual, contidos neste relatório, onde discorrem de forma pontual as tratativas e ações (grifo nosso).

Diante disso, a COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), que através do Despacho nº 125/2024 (v. 57874353) pontuou:

Via regulação de urgência, as solicitações seguem uma **avaliação rigorosa e necessária, por parte da fisiatria da unidade**, para atender aos critérios de elegibilidade para admissão na Reabilitação, em que por vezes, muitos pacientes **não se enquadram no perfil**. Assim, podendo explicar o motivo do baixo encaminhamento de pacientes. Informa-se ainda que foi aberto chamado para melhoria das solicitações de urgência em Reabilitação, criando-se fichas específicas para tal. Assim, considera-se **procedente a alegação**, nesta linha, e sugere-se o acolhimento da argumentação, **contudo não descarta-se que a unidade conhecendo as causas do não atingimento de metas, possa intervir com discussões e ações para melhor gerenciamento desta linha de contratação, conforme a estrutura e demanda por serviços de saúde por abrangência**. (grifo nosso).

A Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS), por meio dos Despachos nº 50/2024 (v. 57905606) e nº 947/2024 (v.58075233) informa:

Contudo, ressalta-se que em análise aos relatórios extraídos do KPIH, no período de jan/2023 a dez/2023 a unidade disponibilizou uma média de 26 leitos do total de 36 leitos que compõe a capacidade instalada da unidade de internação Reabilitação. Desta forma, considerando a proximidade e as tratativas para celebração do termo aditivo, **tais informações subsidiarão a adequação das metas e taxa de ocupação da unidade**.

[...]

A GAE informa que foi realizada em 20/10/2023, por solicitação da equipe de internação do CRER, uma reunião que teve como pauta a apresentação do workshop "*Internação Para Reabilitação*," elaborado e apresentado nos hospitais do estado com o objetivo de divulgar, aos gestores e às equipes, o perfil dos pacientes a serem encaminhados ao serviço de internação para reabilitação no CRER. A equipe disponibilizou um *Check List Para Internação Reabilitação* com as informações necessárias, qualificando o encaminhamento dos pacientes. Na reunião estiveram presentes, além da GAE e dos gestores e responsáveis pelo serviço de internação para reabilitação do CRER, uma representante da GERINT/SUREG.

Desta forma, a GAE **considera procedentes** as justificativas apresentadas pela AGIR/CRER no que se refere às **saídas de reabilitação**, e aponta a necessidade de análise pela Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

Nesse sentido, a **COMACG acolhe** a justificativa apresentada, ante os fatos e fundamentos da SUREG e SPAIS, e não aplica o ajuste financeiro a menor. Contudo, destaca que acompanhará a demanda, uma vez que ficou claro que há uma limitação importante ao perfil de encaminhamento de pacientes para a unidade, o que precisa ser trabalhado em conjunto entre a OSS e as áreas técnicas desta Secretaria.

2. Cirurgias Eletivas: no período, realizaram-se 4.660 (quatro mil seiscentos e sessenta) cirurgias frente a 4.818 (quatro mil oitocentos e dezoito) contratadas, apresentando eficácia de 96,72%.

De acordo com o sistema de repasse que consta no Contrato de Gestão que consta no anexo técnico V- entre 90 e 100% do volume contratado a unidade recebe 100% do peso percentual dos atendimentos, ou seja, para a cirurgia eletiva a unidade cumpriu com a contratualização. Todavia, destaca-se a importância de cumprir a meta máxima, uma vez que em se tratando de cirurgias eletivas e do perfil de alta complexidade da unidade, existe importante demanda.

Tabela 02. Cirurgias Eletivas

Cirurgias	Meta mensal	Mar/23 (28 a 31)	Abr/23	mai/23	Jun/23	jul/23	Ago/23	Set/23 (01 a 27)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias eletivas de alto giro	345	15	109	128	161	188	209	160	2070	970	46,86%
Cirurgias eletivas de média ou alta complexidade	369	109	518	655	592	614	579	503	2214	3570	161,25%
Cirurgias eletivas de alta complexidade e alto custo	89	3	19	24	23	16	20	15	534	120	22,47%
Total	803	127	646	807	776	818	808	678	4818	4660	96,72%

Fonte: SIGUS/SES/GO

3. Atendimento Ambulatorial: a unidade realizou 65.660 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta) consultas médicas, frente a 69.210 (sessenta e nove mil duzentos e dez) contratadas, atingindo a eficácia de 94,87%; 29.394 (vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro) consultas multiprofissionais, frente a 28.392 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois), atingindo a eficácia de 103,53%, 957 (novecentos e cinquenta e sete) consultas odontológicas (PNE e bucomaxilo), frente a 1080 (um mil e oitenta) contratadas, atingindo a eficácia de 88,61% e 368 (trezentos e sessenta e oito) procedimentos odontológicos (PNE e bucomaxilo), frente a 960 (novecentos e sessenta) contratados, atingindo a eficácia de 38,33%.

Tabela 03 Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta mensal	Mar/23 (28 a 31)	Abr/23	mai/23	Jun/23	jul/23	Ago/23	Set/23 (01 a 27)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas na Atenção Especializada	11.535	1.515	9.339	10.714	10.335	11.410	12.488	9.859	69.210	65660	94,87%
Consultas Multiprofissionais	4.732	780	4.545	5.544	4.967	4.452	4.806	4.300	28.392	29394	103,53%
Consultas Odontológicas PNE	60	7	19	15	8	13	12	10	1.080	957	88,61%
Consultas buco maxilo - 1° vez	40	4	27	37	35	33	30	32			
Consultas buco maxilo - outros	80	15	107	121	101	133	107	91			
Procedimentos odontológicos PNE	120	8	75	35	42	45	35	33	960	368	38,33%
Procedimentos buco maxilo - ortognática	10	0	5	5	4	4	2	3			
Procedimentos buco maxilo - outros	30	1	12	11	8	16	13	11			

Fonte: SIGUS/SES/GO

Em relação aos atendimentos ambulatoriais, a unidade apresentou a seguinte justificativa:

3.2.2. Atendimento Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, as consultas de Odontologia PNE e de Buco maxilo de 1° vez e Outros, atingiram 88,28% devido perda primária das consultas (vagas) ofertadas de 1° vez a regulação e ao absenteísmo dos pacientes que foram agendados, assim, não foi possível alcançar a meta neste período e **3.2.3. Procedimentos de Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros** No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, os procedimentos de Odontologia PNE e de Buco maxilo de 1° vez e Outros, atingiram 38,21% em decorrência do não cumprimento das metas das consultas de Odontologia PNE e de Buco maxilo e nos 13 casos dos Procedimentos de Buco maxilo há o fator do procedimento do pré-operatório do paciente (realização preliminar de tratamento odontológico fora do CRER) para posterior procedimento cirúrgico, impactando o não alcance das metas pactuadas. O detalhamento das ações realizadas conforme itens elencados acima estão evidenciados nos apontamentos no item 9 - Apontamentos do gestor estadual, contidos neste relatório, onde discorrem de forma pontual as tratativas e ações.

A COMACG solicitou manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) que, através do Despacho nº 125/2024 (v. 57874353) informa que:

Sobre os questionamentos quanto aos atendimentos odontológicos ambulatoriais e bucomaxilo, no 1º período (28/03/23 a 27/09/23), e consultas médicas no 2º período (28/09/23 a 31/12/23), consideramos **procedentes as justificativas** apresentadas para o não cumprimento das metas, pois é preciso considerar: **demandas insuficientes para agendamento, cancelamento** por parte do solicitante, por motivos diversos, e o **absenteísmo**, que também impacta na produção da unidade e fogem da governabilidade da mesma (grifo nosso).

A Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS), via Despacho nº 947/2024 (v. 58075233) pontuou:

No que se refere ao **Atendimento Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros**, tendo em vista que a execução dos serviços propostos no período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2023, para as linhas de contratação de atendimentos ambulatoriais informada, encontra-se abaixo das metas contratuais com relação as consultas e procedimentos odontológicos (PNE e Bucomaxilo), informamos que **para o próximo Termo Aditivo/Contrato de Gestão, serão levadas em consideração, por esta coordenação, adequações** de metas de produção relativas aos procedimentos clínicos e cirúrgicos odontológicos. No que concerne a **Procedimentos de Odontológico PNE e buco maxilo – Ortognática/ Outros**, o preparo pré-operatório impacta diretamente na produção de cirurgias." (grifo nosso)

Portanto, frente ao disposto por SPAIS e SUREG, acolheu-se as justificativas e não se aplicará o ajuste financeiro a menor. No entanto, a sugestão da Comissão é para o mapeamento do perfil de demanda para o melhor aproveitamento das vagas, assim como pela redução da métrica para a série histórica.

4. Terapias Especializadas: atingiu-se uma produção de 193.738 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito) sessões, frente a 180.000 (cento e oitenta mil) contratadas, representando 107,63% de eficácia, cumprindo com a meta estabelecida.

Tabela 04. Terapias Especializadas

Terapias Especializadas	Meta mensal	Mar/23 (28 a 31)	Abr/23	mai/23	Jun/23	jul/23	Ago/23	Set/23 (01 a 27)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
	30.000	6.765	32.600	35.584	31.685	28.147	31.860	27.097	180.000	193738	107,63%

Fonte: SIGUS/SES/GO

5. Serviço de Atenção Domiciliar: Foi apresentada uma produção de 381 (trezentos e oitenta e um), frente a 360 (trezentos e sessenta) contratados, representando 105,83% de eficácia, cumprindo a meta estabelecida.

Tabela 05. Serviço de Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar -SAD	Meta mensal	Mar/23 (28 a 31)	Abr/23	mai/23	Jun/23	jul/23	Ago/23	Set/23 (01 a 27)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
	60	8	64	61	62	62	65	59	360	381	105,83%

Fonte: SIGUS/SES/GO

6. Oficina Ortopédica: Compreende o bloco dos serviços da Oficina Fixa e Itinerante, e Próteses auditivas. Ambas apresentaram um eficácia total de 111,93%, cumprindo a meta estabelecida.

Tabela 06. Oficina Ortopédica

Oficina Ortopédica	Meta mensal	Mar/23 (28 a 31)	Abr/23	mai/23	Jun/23	jul/23	Ago/23	Set/23 (01 a 27)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Fixa	990	114	819	872	1004	657	1098	989	5.940	6750	113,64%
Itinerante		18	172	157	153	359	170	168			
Próteses Auditivas	263	35	281	278	288	268	267	248	1.578	1665	105,51%
TOTAL	1.253	167	1.272	1.307	1.445	1.284	1.535	1.406	7.518	8.415	111,93%

Fonte: SIGUS/SES/GO

7. SADT Externo (Exames Ofertados):

Tabela 07. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (exames ofertados)

SADT Externo (Ofertados)	Meta mensal	Mar/23 (28 a 31)	Abr/23	mai/23	Jun/23	jul/23	Ago/23	Set/23 (01 a 27)	Total do Período		
		Regulação e amb CRER	Regulação e amb CRER	Regulação e amb CRER	Regulação e amb CRER	Regulação e amb CRER	Regulação e amb CRER	Regulação e amb CRER	Contratado	Realizado	Eficácia
Bera (Brainstem Evoked Response Audimetry)	100	24	90	87	105	70	95	95	600	566	94,33%
Doppler (MMII.MMSS, carótida e transcraniano)	150	21	129	220	212	200	234	175	900	1.191	132,33%
Ecocardiograma (transeofágico, de stress. transtorácico)	200	54	218	256	245	251	282	203	1.200	1.509	125,75%
Eletrocardiograma	10	188	900	1.092	1.075	1.044	1.136	860	60	6.295	10491,67%
Eletroencefalograma	60	18	82	89	95	97	99	81	360	561	155,83%

Eletroneuromiografia	200	60	240	240	240	240	300	189	1.200	1.509	125,75%
Espirometria	100	64	288	420	252	204	216	187	600	1.631	271,83%
Laboratório Análises Clínicas	5.000	4.400	20.570	23.210	23.199	23.210	25.058	19.899	30.000	13.9546	465,15%
Radiologia	150	285	2.980	3.475	3.957	4.045	3.934	3.264	900	21.940	2437,78%
Ressonância Nuclear Magnética	800	141	1.114	1.145	1.127	1.189	1.033	896	4.800	6.645	138,44%
Tomografia Computadorizada	350	161	823	908	892	899	988	767	2.100	5.438	258,95%
Videolaringoscopia	100	30	58	88	88	80	71	54	600	469	78,17%

Fonte: SIGUS/SES/GO

O parceiro privado apresentou justificativa em relação ao exame de Videolaringoscopia:

No período de 28 de março a 27 de setembro de 2023, os exames de videolaringoscopia, alcançaram 77,91%, devido a **inoperância dos aparelhos**, necessitando de manutenção, o qual foi recomendada a emissão de laudo de obsolescência, onde está em fase de análise: 1 - Devido a inoperância de 01 (um) aparelho, necessitando de manutenção corretiva com previsão de conserto ainda em Fevereiro/24. 2 – Quanto ao 2º aparelho, devido ao alto custo de manutenção foi recomendada a emissão de laudo de obsolescência (em processo); 3 – Solicitado a SES/GO (Processo SEI nº 202200010063643) a aquisição de novo equipamento em substituição ao sucateado.

Diante da justificativa apresentada, observa-se que não foi apresentado plano de contingência, visando manter a continuidade do serviço contratado de forma eficaz, sendo portanto aplicado ajuste financeiro a menor, no valor de R\$37.396,27 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Isto posto, em relação aos indicadores de produção, a unidade **não atingiu** todas as metas contratadas para o 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão 123/2011 - SES, das seguintes linhas de serviços: Internações Hospitalares (Reabilitação), com eficácia de 63,98%; Atendimento Ambulatorial (consultas odontológicas - pne e bucomaxilo) com eficácia de 88,61% e procedimentos odontológicos (pne e bucomaxilo), com eficácia de 38,33%; e, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo (exames ofertados), especificamente em Videolaringoscopia, com eficácia de 78,17%. Assim, com exceção da linha de videolaringoscopia, acolheram-se as justificativas apresentadas, resultando em ajuste financeiro a menor no valor de **R\$37.396,27 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**.

2.1.3 Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal. Os indicadores da parte variável definidos para o CRER para o semestre de abril/23 a setembro/23, incluem:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%):** A média do 1º Trimestre (abril a junho de 2023) foi de 71,72%; e do segundo trimestre (julho a setembro) foi de 72,42%.
- 2. Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 7):** A média encontrada no 1º Trimestre foi de 4,10; e no segundo trimestre foi 3,83%.
- 3. Índice de Intervalo de Substituição em horas (< 30):** No primeiro trimestre a média evidenciada foi de 39,04 enquanto no segundo trimestre foi 35,53.
- 4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (≤20%):** A média alcançada no primeiro trimestre foi de 2,69% e do segundo trimestre foi 3,21%.
- 5. Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (< 5%):** A média alcançada no primeiro trimestre foi de 1,42% e do segundo trimestre foi 1,70%.
- 6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1%):** A média constatada no primeiro trimestre foi 0,31% e do segundo trimestre foi 0,12 %.
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) (< 5%):** A média do primeiro trimestre foi de 4,44% e do segundo trimestre foi 3,09%.
- 8. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas (1):** A média do primeiro trimestre foi 1,19 e do segundo trimestre foi 1,30.
- 9.Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥ 70%):** A média do primeiro trimestre foi 87,50% e do segundo trimestre foi 90,12%.
- 10.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias (≥80%):** A média do primeiro trimestre foi 87,42% e do segundo trimestre foi 97,60%.
- 11.Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação (≥80%):** No primeiro trimestre a média evidenciada foi de 87,42% enquanto no segundo trimestre foi 97,60%.
- 12. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMat (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano (< 50%):** Não foram enviados dados referentes a esse indicador pela OS.

29.9. A avaliação dos indicadores de desempenho será realizada em regime trimestral, ou antes, mensalmente, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, ou mensal, dependendo do percentual de alcance de cada indicador.

Para o 1º trimestre de avaliação, que compreende o período de abril a junho de 2023 a unidade alcançou uma pontuação global de 9,64 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro. No 2º trimestre de avaliação, que retrata o período de julho a setembro de 2023, a unidade atingiu pontuação global de 9,82 que equivale o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Quadro 01- Indicadores de Desempenho (Primeiro Trimestre)								
INDICADORES	Meta mensal	Abril	Maió	Junho	Média do trimestre	Percentual de Execução da Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	68,73	72,63	73,80	71,72	84,38	9	90%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7dias	4,21	4,17	3,93	4,10	141,43	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<30	45,97	37,68	33,48	39,04	69,87	7	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	3,00	2,94	2,12	2,69	186,55	10	
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	1,37	1,41	1,49	1,42	171,60	10	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤7%	0,92	0,00	0,00	0,31	195,57	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	≤5%	6,28	3,54	3,51	4,44	111,20	10	
8. Razão de Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,08	1,28	1,21	1,19	119,00	10	
9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	82,72	89,28	90,51	87,50	125,00	10	
10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥80%	82,05	87,76	92,45	87,42	109,28	10	
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥80%	82,05	87,76	92,45	87,42	109,28	10	
12. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	≥50%	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0,00	0	
							8,83	

Quadro 02- Indicadores de Desempenho (Segundo Trimestre)								
INDICADORES	Meta mensal	Julho	Agosto	Setembro	Média do trimestre	Percentual de Execução da Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	70,43	67,70	79,12	72,42	85,20	9	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7dias	3,82	3,76	3,92	3,83	145,29	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	<30	38,55	43,20	24,83	35,53	81,57	9	

4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤20%	4,11	2,78	2,74	3,21	183,95	10
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	2,90	0,00	2,19	1,70	166,00	10
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤7%	0,25	0,00	0,12	0,12	198,29	10
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	≤5%	2,35	3,68	3,24	3,09	138,20	10
8. Razão de Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,22	1,32	1,35	1,30	130,00	10
9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	96,70	91,92	81,74	90,12	128,74	10
10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥80%	97,92	94,87	100,00	97,60	122,00	10
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	≥80%	97,92	94,87	100,00	97,60	122,00	10
12. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	≥50%	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0,00	0
							9,00

Desta forma, e conforme demonstrado no quadro 01, a unidade cumpriu as metas de desempenho no primeiro trimestre avaliado (abril a junho), alcançando pontuação global de 90% e de acordo com o contrato de gestão representa um valor a receber de 100%. Já em relação ao segundo trimestre, conforme demonstrado no quadro 2, a unidade cumpriu as metas de desempenho, não havendo sugestão de ajuste financeiro.

Tabela IV - PONTUAÇÃO GLOBAL

VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	100%
8 a 8,9 pontos	90%
7 a 7,9 pontos	80%
6 a 6,9 pontos	70%
5 a 5,9 pontos	60%
Menor que 5 pontos	ZERO

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontados com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de “Erro Formal”, “Outras Não Conformidades” e “Dano ao Erário”.

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, em relação ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

Com base nesta síntese de informações, a CAC pondera que a prestação de contas, relativo ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique santillo - CRER , sob a gestão da Organização Social Associação de Gestão, Inovação e Resultado em Saúde - AGIR, ressalta que a CAC considera que a prestação de contas está em conformidade com normatividade contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO (SIPEF - Metodologia D+1), bem como o envio das respostas às restrições efetivadas por esta Coordenação por meio deste sistema (prazo de 5 dias). Todas as restrições encontradas nas análises do SIPEF foram sanadas pela organização social.

b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1) Apresentar planilha de contingências emitida e assinada pelo departamento jurídico desta unidade hospitalar de modo a compor a conta contábil do ativo "Depósitos Judiciais Trabalhistas" e passivo não circulante "Contingências Trabalhistas" e "Contingências Cíveis".

b.2) Foi identificado saldos nas contas contábeis do ativo "Direito a Receber HDS", "Direito a Receber HUGOL" e no passivo "Obrigações CRER à Pagar AGIR", " Obrigações CRER à Pagar HUGOL" e " Obrigações com Rateio AGIR - CRER" , destaca-se que no art. 3º da Portaria nº 994/2023 não permite movimentação de recursos do Contrato de Gestão entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz do Parceiro Privado, a título de “empréstimos” ou, ainda sob qualquer outra motivação.

b.3) Abaixo, esta equipe técnica realizou a análise da Demonstração do Resultado do Exercício contábil do período de janeiro a dezembro de 2023, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no "Kit Contábil", conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. O mesmo possui o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado.

DRE GERENCIAL - CRER - AGIR - 01 A 12/2023				REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO				R\$	210.901.173,25
TOTAL DE ENTRADAS		235.332.280,38	% Total Ent. x Sai	Gastos MOD		ADM			
RECEITAS DE SUBVENÇÃO		222.461.429,82	C	137.924.921,92		6.165.509,16			
RECEITAS FINANCEIRAS		1.282.985,02	C	65%		3%			
RECEITAS DE DOACOES		9.745.122,11	C						
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		99.226,76	C						
RECEITA COM REVERSAO DE		977.931,45							
TRABALHO VOLUNTARIO		17.114,96							
GLOSAS CONTRATO DE GESTAO		748.470,26							
TOTAL DE CUSTOS		206.697.486,57	98%						
CUSTO COM PESSOAL		101.934.544,33	D	48%					
CUSTO COM MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAME		29.695.706,66	D	14,1%					
CUSTO COM MATERIAIS DIVERSOS		1.144.244,75	D	0,5%					
OUTRAS DESPESAS		178.030,29	D	0,08%					
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO		7.168.385,70	D	3%					
SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO		9.038.209,40	D	4%					
UTILIDADE E SERVIÇOS		4.325.185,48	D	2%					
SERVIÇOS MÉDICOS		35.990.377,59	D	17%					
SERVIÇOS DIVERSOS		2.473.238,88	D	1%					
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL		10.181.350,80	D	5%					
TRANSPORTE HOSPITALAR		396.418,00	D	0,2%					
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA		4.171.794,69	D	2%					
TOTAL DE DESPESAS		16.529.528,47	8%						
ALUGUEIS OPERACIONAIS		2.830.734,96	D	1%					
SERVIÇOS CONTRATADOS		3.222.909,12	D	2%					
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		89.636,00	D	0,0%					
DESPESAS TRIBUTARIAS		16.500,79	D	0,0%					
DESPESA C/EXECUÇÃO DO PATRIMÔNIO		2.221.418,20	D	1,1%					
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART		6.075.873,16	D	2,9%					
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS		13.675,74	D	0,0%					
PROVISIOES CONTINGENCIAIS		2.058.780,50	D	1%					
TOTAL DE SAÍDAS		223.227.015,04	106%						
FONTE: KIT CONTÁBIL DE 12/2023 E FINANCEIRO/SES									
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:				Gastos - %		Em valores % das Entradas		Média Mês	
				1) Custo com Materiais Hospitalares e Medicament		14%	29.695.706,66	2.474.642,22	
				2) Manutenção Patrimonial		5%	10.181.350,80	848.445,90	
				3) Serviços de Higieneização e Conservação		4%	9.038.209,40	753.184,12	
				4) Refeições e Alimentação		3%	7.168.385,70	597.365,48	
				5) Utilidades e Serviços		2%	4.325.185,48	360.432,12	
				Total %		29%	60.408.838,04	5.034.069,84	

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, esta unidade hospitalar registrou um dispêndio de 6% a mais nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com materiais, manutenção patrimonial, serviços de higienização e conservação, refeições e alimentação e utilidades e serviços.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - CRER - AGIR - 01 A 12/2023

2023			2023		
Ativo Total		13.518.395,98	Passivo Total		32.743.239,40
Disponibilidades		7.887.056,25	Obrigações a pagar	Fornecedores	12.159.353,13
Bens	Caixa	2.602,84	Obrigações a pagar	Contratos a Faturar	5.176.181,10
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	17.698,78	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	1.248.502,62
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	4.633.666,85	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	8.196.870,06
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	3.233.087,78	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	1.664.391,75
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório	-	Obrigações a pagar	Empréstimos de Estoque Recebidos	383.411,68
Estoques		4.490.335,39	Obrigações a pagar	Obrigações CRER a Pagar AGIR	7.343,12
Bens	Material Hospitalar	1.004.227,60	Obrigações a pagar	Obrigações CRER a Pagar HUGOL	3.437,90
Bens	Medicamentos	654.302,61	Obrigações a pagar	Obrigações com Rateios AGIR - CRER	434.637,41
Bens	Outros Estoques	2.159.513,31	Obrigações a pagar	Caução Contrato Rodrigues	10.194,53
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido	672.291,87	Obrigações a pagar	Contingências Trabalhistas	2.529.574,70
Tributos a Recuperar		4,58	Obrigações a pagar	Contingências Cíveis	929.341,40
Direitos	IRRF a recuperar	0,18			
Direitos	IOF a Recuperar	4,40			
Outros Créditos		1.140.999,76			
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	531.138,69			
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	89.450,38			
Direitos	Depósitos Judiciais	459.839,18			
Direitos	Seguros a Apropriar	39.102,29			
Direitos	Outros Créditos	3.033,45			
Direitos	Direito CRER a Receber HDS	1.640,13			
Direitos	Direito CRER a Receber HUGOL	9.586,64			
Direitos	Imobilizado com Restrição	7.209,00			
Diferença Ativo-Passivo		Déficit do Período			
		-R\$ 19.224.843,42			

FONTE: Kit Contábil de 12/2023

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um déficit acumulado para o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS) até 12/2023 no valor de R\$ 19.224.843,42 (dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão maiores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicitou que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

2.3. Análise da Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/Gerência de Custos (GEC)

2.3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **fevereiro a novembro de 2023**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)**.

2.3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

2.3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde, **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** no período avaliativo de **fevereiro a novembro de 2023**.

2.3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

2.3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do **12º e 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO**, tendo o 13º Aditivo vigência de 12 meses do período de **28 de março de 2023 a 27 de março de 2024**, com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 16.488.656,55 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 60.883,94 (sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)** e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde variando de **R\$ 260.398,43 (duzentos e sessenta mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 165.954,86 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** no mês de abril/2023.

Foram identificados receita financeira no montante de **R\$ 1.065.177,20 (um milhão, sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos)** e outras receitas no montante de **R\$ 2.089.339,87 (dois milhões, oitenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** foi de **R\$ 170.394.106,27 (cento e setenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil cento e seis reais e vinte e sete centavos)** no período de **fevereiro de 2023 a novembro de 2023**.

Tabela 01.



Composição e evolução da receita												
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos												
Conta de receita	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	16.497.414,77	16.497.414,77	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	16.488.656,55	R\$ 164.904.081,94	96,78
Contrato de Gestão Residência	260.398,43	260.398,43	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	165.954,86	R\$ 1.848.435,74	1,08
Contrato de Gestão Servidores	0,00	0,00	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	60.883,94	R\$ 487.071,52	0,29
Receita Financeira	154.882,71	138.348,12	18.810,62	159.159,46	147.118,08	129.510,86	113.745,33	78.436,27	84.676,96	40.488,79	R\$ 1.065.177,20	0,63
Outras receitas	216.588,13	108.262,41	364.964,07	430.934,60	154.514,13	125.922,08	278.855,54	103.937,00	113.747,68	191.614,23	R\$ 2.089.339,87	1,23
Total geral	R\$ 17.129.284,04	R\$ 17.004.423,73	R\$ 17.099.270,04	R\$ 17.305.589,41	R\$ 17.017.127,56	R\$ 16.970.928,29	R\$ 17.108.096,22	R\$ 16.897.868,62	R\$ 16.913.919,99	R\$ 16.947.598,37	R\$ 170.394.106,27	100,00

2.3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **60,61%** do total dos custos **no período de 02/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 107.100.784,30 (cento e sete milhões, cem mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme demonstrado na tabela 02.

Considerando a Receita total do ajuste, esse custo representa **62,85% do custeio mensal da Unidade de Saúde** com Pessoal Médico e não Médico. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados.

Tabela 02.

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos

Conta de custo / Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Comp. %
Custos Diretos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Pessoal Não Médico												
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	5.134.784,75	5.233.999,39	5.205.067,87	5.455.631,74	5.583.152,29	5.500.384,52	5.275.940,80	5.251.562,79	5.792.021,47	5.529.997,35	53.962.542,97	30,54
Encargos Sociais Não Médicos	1.026.956,95	1.046.799,88	1.041.013,57	1.091.126,35	1.116.630,46	1.100.076,90	1.055.188,16	1.050.312,56	1.158.404,29	1.105.999,47	10.792.508,59	6,11
Provisões Não Médicos - CLT	179.203,99	182.666,58	181.656,87	190.401,55	194.852,01	191.963,42	184.130,33	183.279,54	202.141,55	192.996,91	1.883.292,75	1,07
Benefícios Não Médicos	36.226,40	31.099,06	37.628,31	34.787,17	34.762,72	35.728,59	33.975,13	32.279,62	30.316,35	26.924,04	333.727,39	0,19
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	75.335,67	75.335,67	75.335,67	75.335,67	75.335,67	76.115,36	75.302,60	75.335,67	76.137,18	75.602,84	755.172,00	0,43
Encargos Sociais Diretoria - CLT	15.067,13	15.067,13	15.067,13	15.067,13	15.067,13	15.223,07	15.060,52	15.067,13	15.227,44	15.120,57	151.034,40	0,09
Provisões Diretoria - CLT	2.629,21	2.629,21	2.629,21	2.629,21	2.629,21	2.656,43	2.628,06	2.629,21	2.657,19	2.638,54	26.355,50	0,01
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	31.819,49	30.516,98	30.516,98	31.408,04	35.389,86	35.389,86	31.408,04	31.408,04	32.687,14	36.537,90	327.082,33	0,19
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	3.535,15	3.390,44	3.390,44	3.489,43	3.931,81	3.931,81	3.489,43	3.489,43	3.631,54	4.059,36	36.338,85	0,02
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	316,67	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.816,67	0,00
Contribuição Patronal Servidores Não Médicos	8.484,50	8.639,14	8.697,34	8.951,28	8.951,28	8.951,28	8.951,28	8.951,28	9.213,10	9.213,10	89.003,58	0,05
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	15.132,25	15.159,15	15.200,60	15.001,15	15.007,20	15.144,15	15.231,75	15.237,85	15.201,35	15.198,10	151.513,55	0,09
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	189.540,00	187.295,00	68.709,98	35.395,00	46.189,82	42.043,22	25.254,63	30.265,00	38.335,00	36.890,00	699.917,65	0,40
Outros Custos com Pessoal	38.382,79	47.599,98	47.033,40	52.636,46	62.341,81	38.286,30	51.167,01	607.653,30	440.965,43	316.770,95	1.702.837,43	0,96
Total	6.757.414,95	6.880.697,61	6.732.447,38	7.012.360,19	7.194.741,29	7.066.394,91	6.778.227,75	7.307.971,44	7.817.439,03	7.368.449,13	70.916.143,66	40,13
Pessoal Médico												
Salários e Ordenados Médicos - CLT	826.318,54	787.228,79	775.304,69	802.158,94	788.622,07	791.546,38	839.159,92	818.649,24	844.943,29	841.420,32	8.115.352,18	4,59
Encargos Sociais Médicos	165.263,71	157.445,76	155.060,94	160.431,79	157.724,41	158.309,28	167.831,98	163.729,85	168.988,66	168.284,06	1.623.070,44	0,92
Provisões Médicos - CLT	28.838,52	27.474,28	27.058,13	27.995,35	27.522,91	27.624,97	29.286,68	28.570,86	29.488,52	29.365,57	283.225,79	0,16
Benefícios Médicos	651,00	651,00	651,00	660,00	660,00	0,00	0,00	1.320,00	660,00	1.320,00	6.573,00	0,00
Honorários Médicos Fixos	1.375.400,77	1.493.671,52	1.335.530,92	1.365.597,96	1.313.303,51	1.319.042,15	1.346.089,62	1.314.078,33	1.336.274,51	1.303.666,16	13.502.655,45	7,64
Honorários Médicos Variáveis	944.865,85	1.076.224,84	1.010.537,40	1.206.134,90	1.171.645,60	1.248.172,99	1.343.280,80	1.319.612,22	1.259.590,77	1.309.181,91	11.889.247,28	6,73
Residência Médica	86.227,89	67.066,14	65.697,44	65.697,44	65.697,44	62.001,96	61.591,35	61.591,35	61.591,35	61.591,35	658.753,71	0,37
Aux. Residência Médica	1.231,83	1.231,83	8.719,19	5.337,93	14.905,14	9.238,72	11.086,47	13.755,43	21.039,65	19.216,60	105.762,79	0,06
Total	3.428.798,11	3.610.994,16	3.378.559,71	3.634.014,31	3.540.081,08	3.615.936,44	3.798.326,82	3.721.307,28	3.722.576,75	3.734.045,97	36.184.640,64	20,48
Total Gasto com Pessoal	10.186.213,06	10.491.691,77	10.111.007,09	10.646.374,50	10.734.822,37	10.682.331,35	10.576.554,57	11.029.278,72	11.540.015,78	11.102.495,10	107.100.784,30	60,61

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado no grupo Prestação de Serviços que o segundo maior custo refere-se a **serviços de Limpeza**, que representa **3,29%** do total dos custos para o período de **02/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 5.817.123,28 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, seguido do **Serviço de Nutrição**, do grupo Prestação de serviços, que representa **2,83%** do total dos custos para o período de **02/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 5.000.774,18 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**.

Assim, o total dos custos diretos, no período de **fevereiro/2023 a novembro de 2023**, no **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER)** perfaz o montante de **R\$ 174.519.497,98 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03.

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos

Conta de custo / Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Comp. %
Custos Diretos	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente												
Medicamentos	315.743,00	403.193,47	420.359,31	506.866,95	366.891,54	339.808,26	390.651,77	347.440,58	404.521,00	352.224,36	3.847.700,24	2,18
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	450.171,86	485.663,66	503.488,06	622.144,23	611.947,28	542.015,66	554.680,41	536.580,15	580.072,98	523.307,75	5.410.072,05	3,06
Materiais Dietas Enterais	45.878,31	44.320,89	54.634,04	48.710,17	48.017,18	67.265,13	73.006,48	59.285,06	81.148,09	69.440,09	591.705,44	0,33
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	2.569.152,39	1.986.532,04	1.763.096,08	1.611.392,93	1.550.105,55	1.261.937,37	1.269.344,48	1.092.399,55	1.591.306,24	1.468.377,49	16.163.644,12	9,15
Medicamentos Gases Medicinais	41.198,90	48.033,98	24.924,00	31.463,00	25.433,89	46.964,16	37.355,06	51.617,06	39.906,25	35.143,60	382.039,90	0,22
Total	3.422.144,46	2.967.744,05	2.766.501,48	2.820.577,29	2.602.395,44	2.257.990,57	2.325.038,20	2.087.322,40	2.696.954,57	2.448.493,29	26.395.161,75	14,94
Materiais de Consumo Geral												
Combustíveis e Lubrificantes	7.076,10	5.302,14	6.396,83	6.662,14	4.988,35	3.168,97	1.587,25	5.678,79	1.979,22	4.466,75	47.306,53	0,03
Gases Industriais	24.645,52	15.068,41	22.352,16	30.116,95	34.605,58	19.108,00	19.894,80	8.525,54	14.612,00	21.372,86	210.301,82	0,12
Gêneros Alimentícios	677,08	542,34	1.259,95	398,78	198,68	192,01	646,06	307,41	831,62	962,45	6.016,37	0,00
Gêneros Alimentícios (Coletivo)	35.782,03	36.562,81	34.653,41	38.284,57	35.917,47	37.228,58	42.981,50	43.935,84	48.489,38	42.753,16	396.588,75	747,09
Materiais de E.P.I.	5.576,09	10.222,13	5.820,48	8.911,70	3.780,07	2.100,28	3.557,47	10.051,67	3.508,17	1.653,23	55.181,28	103,95
Materiais de Embalagens	2.953,25	3.025,86	3.661,81	3.974,70	4.029,76	3.907,93	3.658,43	3.988,27	4.785,86	4.824,76	38.810,62	73,11
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	23.967,34	42.545,62	33.176,58	25.798,06	40.165,95	29.805,95	31.527,66	37.621,32	34.325,02	30.545,09	329.478,60	620,67
Materiais de Higiene e Limpeza	12.346,97	22.634,88	17.878,58	15.010,82	18.153,83	19.310,20	18.383,32	28.505,72	41.381,51	20.202,74	213.808,58	0,12
Materiais Esportivos e Educativos	1.489,22	4.235,83	21,94	338,29	537,24	704,46	1.760,25	2.515,71	2.928,85	8.388,01	22.919,79	0,01
Materiais de Esterilização	6.194,03	8.629,20	8.436,16	15.765,79	10.935,80	17.711,35	13.942,95	11.368,77	6.539,87	5.726,52	105.250,45	0,06
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	19.354,07	22.406,46	15.982,53	15.940,27	12.539,89	12.526,60	13.544,98	11.605,30	8.985,30	9.040,19	141.925,59	0,08
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	34.138,32	53.975,02	41.115,00	44.757,65	46.304,60	45.389,99	51.882,48	42.876,48	38.925,54	33.669,80	433.034,87	0,25
Uniformes e Enxovais	26.111,61	19.617,33	17.437,21	14.635,18	13.699,69	17.608,66	18.448,10	27.680,36	28.908,92	36.571,04	220.718,10	0,12
Outros Materiais de Consumo	17.523,00	21.161,61	16.779,09	16.945,09	27.503,08	16.843,62	11.318,84	18.218,06	12.867,36	14.457,85	173.617,60	0,10
Total	217.834,63	265.929,67	224.971,71	237.539,99	253.359,98	225.606,60	233.134,10	252.879,23	249.068,63	234.634,43	2.394.958,96	1,545,71
Prestação de serviços												
Serviços de Lavanderia	114.770,68	120.790,94	115.616,67	124.514,19	128.924,84	129.066,41	129.449,40	122.512,57	131.188,98	132.591,07	1.249.425,75	0,71
Serviços de Nutrição	444.387,15	515.903,64	494.235,16	530.506,35	509.197,79	507.155,88	512.307,83	473.795,23	513.108,13	500.177,02	5.000.774,18	2,83
Serviços de Limpeza	560.138,11	542.599,94	690.662,65	583.548,25	584.819,95	570.439,03	570.439,03	570.439,03	575.077,74	568.969,55	5.817.123,28	3,29
Resíduos	25.238,86	26.516,31	22.986,25	28.629,58	26.248,58	25.882,14	26.753,47	25.595,10	32.261,26	26.713,71	266.825,26	0,15
Serviços de Vigilância	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	276.857,44	2.768.574,40	1,57
Serviços de Informática	92.112,73	75.925,64	75.898,05	75.872,03	78.831,87	92.388,80	79.204,02	77.748,41	77.774,52	80.695,90	806.451,95	0,46
Serviços de Manutenção Outros	551.918,91	541.847,39	544.177,15	419.224,79	411.810,78	503.195,93	502.163,93	441.723,94	479.831,14	456.115,81	4.852.009,76	2,75
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	117.940,85	113.938,85	118.665,02	144.999,10	162.945,14	135.879,89	135.879,89	135.879,89	141.858,18	141.858,18	1.349.844,99	0,76
Serviços de Manutenção de Veículos	580,00	8.533,20	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.493,20	0,01
Serviços de Consultoria e Auditoria	26.765,52	26.765,52	26.765,52	26.765,52	27.683,30	38.716,29	38.716,29	38.716,29	54.015,87	38.716,29	343.626,41	0,19
Serviços Diversos - PJ - Outros	186.886,14	172.256,39	187.455,96	209.508,34	258.203,67	215.689,98	196.360,37	183.734,31	230.266,60	241.992,04	2.082.353,79	1,18
Serviço de Esterilização	263.781,00	290.245,60	242.916,00	93.254,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.197,08	0,50
Serviço de Radiologia	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	1.112.500,00	0,63
Serviço de Laboratório	208.257,71	343.022,30	228.885,93	324.475,48	245.874,24	266.505,59	280.673,74	202.045,22	390.739,57	265.538,68	2.756.018,46	1,56
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	34.530,42	34.530,42	48.732,57	48.732,57	48.732,57	52.878,85	51.559,58	51.559,58	51.559,58	51.559,58	474.375,72	0,27
Serviço de Certificação Digital	5.211,11	19.831,90	21.297,75	21.688,31	19.611,17	19.970,83	23.607,78	19.835,88	19.539,13	16.996,38	187.590,25	0,11
Serviços de Transporte	34.457,80	40.703,20	35.208,00	47.867,00	37.748,00	34.330,00	38.699,00	34.299,00	32.759,00	32.730,00	368.801,00	0,21
Total	3.055.084,43	3.261.518,68	3.241.600,11	3.068.073,42	2.928.739,33	2.980.207,05	2.973.921,77	2.765.991,90	3.118.087,15	2.942.761,65	30.335.985,48	17,17
Gerais												
Amortização de Software	8.130,33	7.813,67	7.813,67	7.038,93	4.440,32	3.928,84	3.928,84	3.928,84	3.928,84	3.981,19	54.933,46	0,00
Despesas com Viagens e Locomoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.190,86	0,00	0,00	11.190,86	0,01
Eventos e Comemorações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.713,40	0,00	0,00	23.713,40	0,01
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	565,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,24	96,62	0,00	0,00	855,32	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	137.610,13	154.982,41	151.797,75	163.598,15	162.719,68	163.034,48	162.700,10	157.298,57	181.081,07	158.709,48	1.593.531,82	0,90
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	36.646,53	36.760,97	61.201,94	55.791,05	63.156,47	59.655,71	53.862,91	58.086,29	56.106,02	59.310,04	540.577,93	0,31
Locação de Equipamentos - Outros	86.073,76	72.573,76	72.573,76	103.573,76	98.623,76	97.573,76	98.985,94	100.558,10	99.068,10	105.068,10	934.672,80	0,53
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	511.355,18	456.101,70	536.383,84	450.426,31	563.997,35	453.139,63	506.060,59	585.194,73	504.493,27	542.799,92	5.109.952,52	2,89
Seguros (veículos / fiança / equiptos)	2.585,06	2.299,70	2.299,70	2.466,12	2.355,69	2.400,62	2.400,62	2.400,62	1.985,62	1.985,62	23.179,36	0,01
Total	782.966,45	730.532,21	832.070,66	782.894,32	895.293,26	779.733,04	828.132,24	942.468,03	846.662,92	871.854,34	8.292.607,48	22,41
Total dos Custos Diretos	17.664.243,04	17.717.416,37	17.176.151,05	17.555.459,52	17.414.610,38	16.925.868,61	16.936.780,88	17.077.940,27	18.450.789,04	17.600.238,82	174.519.497,98	98,76

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que o maior custo está relacionado com **energia elétrica**, que representa **1,52%** do total dos custos do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), perfazendo o montante de **R\$ 2.699.876,77** (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) para o período analisado de **fevereiro a novembro/2023**.

Assim, somando o total dos custos indiretos no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), no período de **fevereiro/2023 a novembro/2023**, o valor total é de **R\$ 3.606.977,00 (três milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais)** conforme tabela 04.

A soma total dos Custos Diretos e Indiretos perfaz o montante de **R\$ 178.126.474,98 (cento e setenta e oito milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** para o período avaliado.

Tabela 04.

KPIH

Key Performance Indicators for Health

Planisa

Relatório de composição/evolução de custos

SUS

SES

Secretaria de Estado da Saúde

GOIÁS

O ESTADO QUE DÁ CERTO

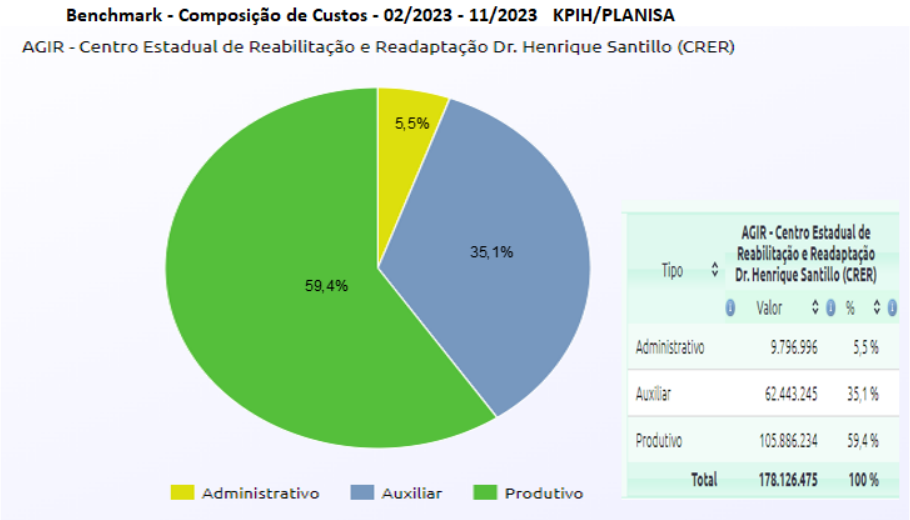
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Com Recursos Externos

Conta de custo / Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Comp. %
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Custos Indiretos												
Gerais												
Água e Esgoto (ind.)	66.475,21	64.007,37	62.706,27	59.672,83	63.781,74	65.113,65	71.987,12	92.418,56	87.869,22	82.212,26	716.244,23	0,40
Energia Elétrica (ind.)	274.846,28	272.509,98	297.254,98	284.166,45	236.709,78	221.001,21	230.349,98	252.870,14	321.289,72	308.878,25	2.699.876,77	1,52
Internet	5.539,84	5.539,84	5.539,84	5.539,84	5.234,25	4.849,95	5.233,75	5.233,75	6.531,08	5.233,75	54.475,89	0,03
Telefone (ind.)	9.802,10	10.265,79	8.611,00	9.170,56	8.792,38	8.969,59	9.194,44	8.352,27	8.156,86	8.609,15	89.924,14	0,05
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	2.182,52	2.790,23	1.579,90	1.896,38	1.739,39	1.399,30	1.514,85	2.007,15	2.059,05	4.287,21	21.455,97	0,01
Seguro Predial (ind.)	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	3.750,00	3.750,00	25.000,00	0,01
Total	361.033,45	357.300,71	377.879,49	362.633,56	318.445,04	303.521,20	320.467,64	363.069,37	429.655,93	412.970,62	3.606.977,00	2,02
Total dos Custos Indiretos	361.033,45	357.300,71	377.879,49	362.633,56	318.445,04	303.521,20	320.467,64	363.069,37	429.655,93	412.970,62	3.606.977,00	2,02
Total Geral dos Custos	18.025.276,49	18.074.717,08	17.554.030,54	17.918.093,08	17.733.055,42	17.229.389,81	17.257.248,52	17.441.009,64	18.880.444,97	18.013.209,44	178.126.474,98	100,00

2.3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **59,4%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços **auxiliares** com **35,1%** e os **serviços administrativos** com **5,5%**, para o período compreendido entre **fevereiro a novembro de 2023**, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.



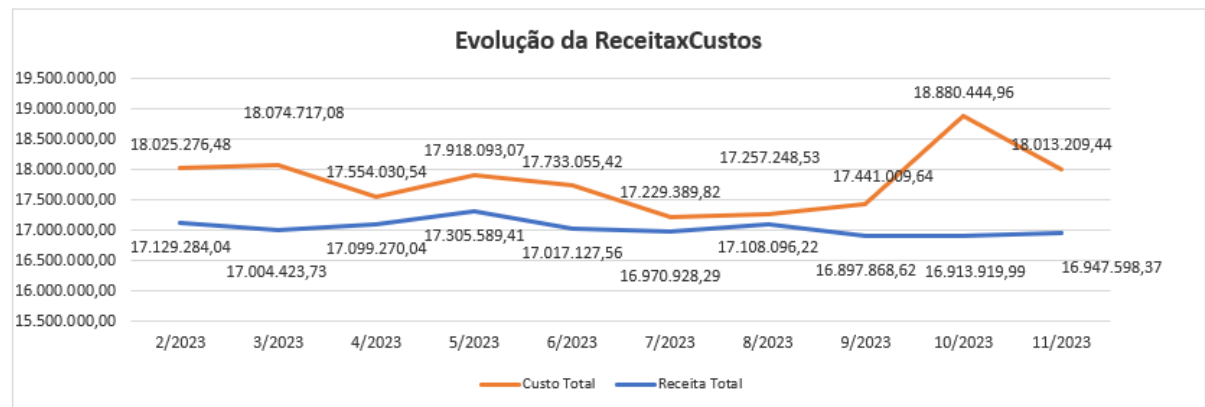
2.3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita e o custo realizado pela **Associação de Gestão e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), consolida-se em um resultado negativo de **R\$ 7.732.368,72 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)** no período analisado, conforme demonstrado na tabela 05 e Gráfico 02.

Tabela 05.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)												
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 Com recursos externos												
Conta/Competência	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	TOTAL	Média
Receita Total	17.129.284,04	17.004.423,73	17.099.270,04	17.305.589,41	17.017.127,56	16.970.928,29	17.108.096,22	16.897.868,62	16.913.919,99	16.947.598,37	170.394.106,27	17.039.410,63
Custo Total	18.025.276,48	18.074.717,08	17.554.030,54	17.918.093,07	17.733.055,42	17.229.389,82	17.257.248,53	17.441.009,64	18.880.444,96	18.013.209,44	178.126.474,97	17.812.647,50
Resultado	-895.992,44	-1.070.293,35	-454.760,50	-612.503,66	-715.927,86	-258.461,53	-149.152,31	-543.141,02	-1.966.524,97	-1.065.611,07	-7.732.368,70	-773.236,87

Gráfico 02.



2.3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais sem rateio, sendo verificado que o **Centro Cirúrgico** ocupa a 1ª posição em todo o período avaliado. A UTI Adulto ocupa a 2ª posição do ranking das competências fevereiro a setembro/2023, passando para a 3ª posição nas competências outubro e novembro/2023 (Tabela 06).

Tabela 06.

Relatório de ranking de custos por centro

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos																				
Descrição	2/2023	Posição	3/2023	Posição	4/2023	Posição	5/2023	Posição	6/2023	Posição	7/2023	Posição	8/2023	Posição	9/2023	Posição	10/2023	Posição	11/2023	Posição
Centro Cirúrgico	3.741.372,45	1º	3.377.069,21	1º	3.262.892,15	1º	3.235.861,78	1º	3.084.872,93	1º	2.895.081,78	1º	2.911.273,96	1º	2.645.511,65	1º	3.170.101,14	1º	2.985.505,28	1º
UI Clínica Cirúrgica	770.353,91	4º	918.801,95	4º	925.728,19	3º	986.258,99	3º	939.300,52	3º	952.620,57	3º	955.518,36	4º	964.138,11	3º	1.061.911,26	2º	1.008.252,00	2º
UTI Adulto	956.477,48	2º	1.054.354,56	2º	1.045.096,07	2º	1.033.536,74	2º	1.021.354,59	2º	993.394,63	2º	1.032.504,37	2º	1.006.573,52	2º	1.012.915,62	3º	986.092,62	3º
Ambulatório Médico	871.358,24	3º	922.795,90	3º	824.061,66	4º	921.906,20	4º	914.834,97	4º	928.364,98	4º	978.789,72	3º	951.737,91	4º	924.337,79	4º	962.515,51	4º
Higiene e Limpeza	575.167,41	5º	570.981,17	6º	707.730,55	5º	604.124,68	6º	611.691,06	6º	604.464,88	6º	607.945,04	6º	614.123,72	6º	608.167,89	5º	608.979,25	5º
Serviço de Nutrição e Dietética	511.613,89	7º	569.471,78	7º	556.074,10	7º	591.398,93	7º	575.503,90	7º	564.729,43	7º	573.548,03	7º	535.519,83	8º	576.856,89	6º	564.553,03	6º
UI Clínica Médica	573.631,76	6º	607.991,67	5º	616.090,69	6º	699.525,73	5º	631.906,50	5º	611.396,94	5º	618.927,83	5º	547.200,59	7º	532.154,37	7º	555.295,90	7º
UI Reabilitação	402.681,28	8º	466.552,67	8º	435.081,90	8º	416.284,76	10º	458.875,49	8º	459.794,67	8º	385.898,85	8º	368.303,01	10º	416.052,27	9º	412.501,26	8º
Não Operacional	97.555,62	40º	100.493,75	42º	100.038,75	38º	99.875,42	41º	99.455,42	40º	99.023,75	39º	99.023,75	41º	648.910,62	5º	495.512,37	8º	371.595,51	9º
Central de Material Esterilizado	365.898,31	11º	416.778,31	9º	357.674,58	11º	479.188,92	8º	403.804,43	9º	400.082,24	9º	373.242,96	9º	380.201,08	9º	383.663,95	10º	364.634,52	10º
Sub-Total	8.866.110,36		9.005.290,97		8.830.468,64		9.067.962,14		8.741.599,83		8.508.953,86		8.536.672,87		8.662.220,03		9.181.673,54		8.819.924,87	
Outros Centros de Custo	9.159.166,12		9.069.426,11		8.723.561,90		8.850.130,93		8.991.455,59		8.720.435,95		8.720.575,66		8.778.789,61		9.698.771,42		9.193.284,57	
Total	18.025.276,48		18.074.717,08		17.554.030,54		17.918.093,07		17.733.055,42		17.229.389,82		17.257.248,53		17.441.009,64		18.880.444,96		18.013.209,44	
Posição	1º																			
	2º																			

2.3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado o comparativo da produção contratada no **13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** em relação a produção realizada no período de **fevereiro a novembro de 2023**, no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), sendo identificadas linhas de contratação com quantitativos acima e abaixo do contratado, com destaque para a baixa produção do centro cirúrgico e unidades de internação clínica, cirúrgica e reabilitação.

Tabela 07.

Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) 2/2023 - 11/2023

Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23		out/23		nov/23		Total Contratado no período	Total Realizado no período	% Total
		Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%			
Atendimentos Laboratório de Marcha	46	15	33%	24	52%	1	2%	23	50%	36	78%	56	122%	41	89%	4	9%	11	24%	6	13%	460	222	48,17%
Atendimentos Musicoterapia Amb. e Internado	427	331	78%	407	95%	261	61%	212	50%	274	64%	309	72%	346	81%	297	70%	303	71%	266	62%	4.270	3.012	70,55%
Atendimentos de Odontologia	2.411	1.988	82%	2.216	92%	1.634	68%	2.310	96%	1.592	66%	2.321	96%	2.684	111%	2.272	94%	2.058	85%	2.625	109%	24.110	21.708	90,04%
Bolsas Transfusidas Agência Transfusional	40	101	253%	82	205%	73	183%	102	255%	103	258%	64	160%	102	255%	70	175%	90	225%	80	200%	400	887	221,67%
Centro Cirúrgico	2.153	1.404,47	65%	1.575,44	73%	1.454,30	68%	1.697,34	79%	1.654,10	77%	1.687,42	78%	1.732,54	80%	1.561,22	73%	1.513,52	70%	1.530,39	71%	21.530	15.817	73,47%
Consultas Ambulatoriais Médicas	11.535	9.979	87%	11.759	102%	9.349	81%	10.715	93%	10.342	90%	11.422	99%	12.490	108%	10.967	95%	10.931	95%	10.464	91%	115.350	108.426	94,00%
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	2.501	1.776	71%	2.257	90%	1.645	66%	2.135	85%	1.976	79%	1.831	73%	2.021	81%	1.744	70%	1.787	71%	1.951	78%	25.010	19.130	76,49%
Consultas Multiprofissionais de Aconselhamento Genético	20	20	100%	15	75%	22	110%	22	110%	24	120%	8	40%	29	145%	29	145%	22	110%	23	115%	200	224	111,78%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Educador Físico	2.511	3.238	129%	3.850	153%	3.136	125%	3.723	148%	3.804	151%	3.759	150%	4.465	178%	3.784	151%	3.588	143%	4.220	168%	25.110	37.580	149,66%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Fisioterapia	14.851	14.364	97%	16.916	114%	14.560	98%	15.640	105%	13.919	94%	12.636	85%	13.400	90%	13.025	88%	13.152	89%	12.904	87%	148.510	140.525	94,62%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Fonoaudiologia	4.852	5.444	112%	5.548	114%	5.863	121%	5.505	113%	4.934	102%	4.121	85%	4.346	90%	4.552	94%	4.543	94%	4.877	101%	48.520	49.742	102,52%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Psicologia	4.885	5.277	108%	6.060	124%	5.280	108%	5.686	116%	4.545	93%	3.597	74%	4.275	88%	4.347	89%	4.885	100%	4.798	98%	48.850	48.759	99,81%
Consultas/Sessões Ambulatoriais Terapia Ocupacional	6.316	5.807	92%	7.461	118%	5.849	93%	6.515	103%	5.191	82%	4.208	67%	5.290	84%	4.830	76%	4.499	71%	4.862	77%	63.160	54.520	86,32%
Exames de Anatomia Patológica	208	141	68%	158	76%	146	70%	146	70%	140	67%	209	100%	216	104%	202	97%	160	77%	175	84%	2.080	1.700	81,75%
Exames de Análises Clínicas	50.840	39.555	78%	40.514	80%	31.761	62%	32.198	63%	29.122	57%	27.043	53%	31.082	61%	29.210	57%	30.590	60%	28.716	56%	508.400	319.797	62,90%
Exames de Audiometria	1.808	1.511	84%	1.884	104%	1.564	87%	1.242	69%	1.581	87%	1.226	68%	1.486	82%	1.421	79%	1.787	99%	1.819	101%	18.080	15.529	85,89%
Exames de Ecocardiografia	279	196	70%	234	84%	189	68%	209	75%	232	83%	175	63%	206	74%	181	65%	169	61%	176	63%	2.790	1.973	70,73%
Exames de Ecodoppler	406	105	26%	142	35%	105	26%	169	42%	153	38%	150	37%	169	42%	148	36%	138	34%	141	35%	4.060	1.423	35,06%
Exames de Eletrocardiografia	548	730	133%	797	145%	631	115%	706	129%	741	135%	820	150%	905	165%	747	136%	698	127%	658	120%	5.480	7.445	135,86%
Exames de Eletroencefalografia	73	46	63%	71	97%	55	75%	64	88%	49	67%	61	84%	69	95%	57	78%	55	75%	52	71%	730	586	80,30%
Exames de Eletroneuromiografia	295	156	53%	227	77%	190	64%	180	61%	163	55%	185	63%	225	76%	174	59%	167	57%	175	59%	2.950	1.848	62,63%
Exames de Endoscopia/ videolaringoscopia	109	41	38%	40	37%	55	50%	60	55%	58	53%	58	53%	49	45%	40	37%	43	39%	37	34%	1.090	485	44,50%
Exames de Espirometria	100	240	240%	456	456%	164	164%	196	196%	88	88%	80	80%	92	92%	164	164%	124	124%	136	136%	1.000	1.756	175,60%
Exames de Potencial Evocado	48	95	198%	84	175%	59	123%	82	171%	65	135%	43	90%	66	138%	51	106%	83	173%	60	125%	480	701	146,06%
Exames de Raios X	2.998	3.875	129%	3.875	129%	3.581	119%	4.423	148%	4.600	153%	5.000	167%	4.827	161%	4.203	140%	4.205	140%	3.878	129%	29.980	42.480	141,69%
Exames de Ressonância Magnética	1.291	738	57%	914	71%	920	71%	987	76%	1.046	81%	1.017	79%	930	72%	906	70%	966	75%	883	68%	12.910	9.314	72,14%
Exames de Tomografia	668	734	110%	925	138%	799	119%	784	114%	747	112%	793	119%	785	115%	787	118%	745	112%	744	112%	6.680	7.853	117,55%
Exames de Ultrassonografia	330	643	195%	906	275%	629	191%	757	229%	804	244%	785	238%	845	256%	775	235%	700	212%	744	225%	3.300	7.609	230,57%
Exames de Urodinâmica	93	352	378%	367	395%	414	445%	228	243%	225	242%	252	271%	260	280%	469	504%	424	456%	365	392%	930	3.386	364,10%
Pacientes Domiciliares Atendidos	60	62	103%	61	102%	64	107%	61	102%	62	103%	65	108%	66	110%	69	115%	67	112%	67	112%	600	649	108,09%
UI Enfermaria - Clínica Médica	672	567	84%	635	94%	579	86%	454	68%	428	64%	561	83%	594	88%	615	92%	793	118%	471	70%	6.720	5.705	84,89%
UI Enfermaria - Clínica Cirúrgica	2.429	1.706	70%	1.856	76%	1.692	70%	2.024	83%	1.949	80%	1.801	74%	1.810	75%	1.697	70%	1.689	70%	1.802	74%	24.290	18.033	74,24%
UI Enfermaria - Reabilitação	930	360	39%	539	58%	516	55%	494	53%	536	58%	486	52%	423	45%	451	48%	721	78%	744	80%	9.300	5.275	56,72%
UTI Adulto	547	441	81%	500	91%	496	91%	510	93%	478	87%	474	87%	484	88%	488	89%	479	88%	480	88%	5.470	4.838	88,45%
Próteses - auditivas	263	271	103%	273	104%	281	107%	278	106%	288	110%	268	102%	276	105%	279	106%	272	103%	272	103%	2.630	2.761	105,00%
Fabricação Oficina Ortopédica Itinerante		224		139		172		157		153		359		170		187		65		318				
Fabricações de Calçados		31		23		23		54		41		73		10		22		32		12				
Fabricações de Coletes		34		30		24		27		41		27		37		52		39		43				
Fabricações de Prótese		25		23		63		67		47		87		57		75		17		39				
Fabricações de Órteses		219		228		254		309		292		213		400		285		287		103				
Fabricações de Órteses Longas		61		55		51		28		54		36		56		58		44		8				
Fabricações de Órteses Membros Superiores		53		57		47		50		51		134		71		78		64						
Calçados Neuropáticos		74		12		102		16		97		13		13		5		19		17				
Adequações Cadeira de Rodas		61		145		52		107		68		41		13		157		112		24				
Meios Auxiliares e Locomoção		222		325		224		221		324		129		409		386		540		458				

Acima do Contratado

Abaixo do Contratado

Órtese/Prótese/oficina Ortopédica

3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 24749/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de abril de 2023, o Ofício nº 30371/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de maio de 2023, o Ofício nº 48026/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de julho de 2023, o Ofício nº 50511/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de agosto de 2023 e o Ofício nº 57263/2023/SES com referência ao mês de setembro de 2023 ambos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO - CRER						
Grupo	Item	Ofício nº 24749/2023 - abril/2023	Ofício nº 30371/2023 - maio/2023	Ofício nº 48026/2023 - julho/2023	Ofício nº 50511/2023 - agosto/2023	Ofício nº 57263/2023 - setembro/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atualizar o nome das unidades geridas, estão com nomenclaturas antigas. Tirar o nome da AGIR do início do Organograma	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

		Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Patrimônio	Bens móveis	OSS deve atualizar o item no mínimo trimestralmente, fornecendo a planilha com os bens adquiridos ou nota explicativa. A última atualização foi em janeiro.	Atende	Atende	Atende	Atende
		Bens imóveis	Este item é de responsabilidade da OSS. Por gentileza retirar a nota explicativa e inserir o documento pertinente.	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos		Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Atos convocatórios e seus respectivos resultados	OSS deve apresentar todos os edital e seus respectivos resultados correlacionados. Há atos datados de janeiro, por	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados. Pegando por amostragem, identificamos que de janeiro de 2023 à	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados. Pegando por	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados. OBS: Verificar a

		exemplo, sem seu resultado relacionado.		presente data constam ainda atos convocatórios sem resultados e sem editais como exemplo: OCP04.2023.022.33728; OCP04.2023.001.33605; OCP04.2023.000.35076	amostragem, identificamos que de janeiro de 2023 à presente data constam ainda atos convocatórios sem resultados e sem editais.	plataforma na integra.
		Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias		Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende	Atende
Financeiro		Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	OSS deve apresentar o relatório referente a 05/2023.	Atende	Atende
Pessoal		Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende
		Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende
		Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados.	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados. Há editais sem seu resultado relacionado, como também atos que apresentam	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados. Há editais sem seu resultado relacionado, como também atos que apresentam apenas o resultando, sem o edital.	Atende

			apenas o resultando, sem o edital.			
		Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	OSS deve apresentar o relatório referente a 04/2023.	Atende	Atende	Atende
		Relação mensal dos servidores devolvidos	OSS deve apresentar o relatório referente a 04/2023.	Atende	Atende	Atende
	Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relatório gerencial de produção	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	OSS deve apresentar o relatório referente a 04/2023.	Atende	Atende	Atende
		Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende
		Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende
		Demonstrações contábeis e financeiras	OSS deve apresentar o relatório	OSS deve apresentar o relatório	Atende	Atende
						Disponibilizar relatório de demonstração

		referente a 04/2023.	referente a 05/2023.			contábil de setembro/2023
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Apresentar relatório de forma detalhada as despesas administrativas.	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de agosto/2023	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativas. Falta relatório referente ao mês de setembro/2023.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	mapa de site	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 255330/2023 com referência ao mês de abril de 2023, informando que segue:

[...] vimos em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação das unidades susoditas, informar as readequações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Patrimônio/Bens imóveis: Conforme informado anteriormente via carta (CT 247288/2023 - SE e CT 238144/2023 - SE), em diligência ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, não foi possível a emissão da Certidão de Matrícula do imóvel, ante a inexistência de quadra e lote para pesquisa. Ao contínuo, foi verificado que o cadastro imobiliário da unidade, sob inscrição nº 104.075.2340.000-3, necessita atualização das informações de terreno, uso do imóvel e área edificada. Ressalta-se que já foi aberto protocolo para tanto - n. 92034379 (ID. 670767). Assim, após ultimadas as tratativas junto à Prefeitura Municipal de Goiânia, será possível diligenciarmos novamente perante o susodito CRI no sentido de obtermos a regularização da matrícula imobiliária e a consequente certidão.

Patrimônio/Bens móveis: Informamos que a última atualização já realizada em Abril/2023 (relatório referente a janeiro/2023 a março/2023). Portanto, seguindo a orientação de atualização trimestral da Metodologia da CGE/TCE, a próxima atualização se dará no mês de julho/2023. Inobstante, em respeito ao compromisso de aprimoramento contínuo seguido por essa OSS, informamos que até o final da competência atual, será feita uma adequação no nome do arquivo, deixando de forma mais clara sua referência.

Compras/contratos/Atos convocatórios e seus respectivos Resultados: Informamos que em respeito à Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas Erratas, em especial a Primeira Errata, a OSS tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, conforme anexo (ID 670692 - pag. 1-8). Nesse sentido vale ressaltar que para os processos publicados na plataforma e-Compras, utilizamos um filtro com as seguintes opções: TODAS, EM ANDAMENTO, A INICIAR, ENCERRADAS, FINALIZADAS e CANCELADAS (ID 670692- pag. 01). Quando o filtro está na opção "TODAS", são exibidos todos os processos, independentemente do seu status. Além disso, no ID 670692 - pag. 02, evidenciamos o filtro para solicitações finalizadas e constatamos que não há pendências de publicação de edital e resultado. Ainda, convém elucidar que os processos com a sigla inicial "EST." são destinados a estimativas de preço, e portanto, não requerem a publicação de edital e resultados.

Pessoal/Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Informamos que em todos os Atos Convocatórios de Seleção Pública para Recrutamento e Seleção de Empregados, excetuando-se as funções gratificadas, são publicados os respectivos editais seguidos de todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como de toda e qualquer informação complementar, de acordo com o que é previsto, como pode ser percebido nas evidências anexas (IDs: 670213 e 670214). Ocorre também, que em casos de aproveitamento de candidato classificado em banco, é publicado apenas o chamamento do candidato, mencionando-se no documento de convocação qual o edital a que se refere e a classificação do candidato convocado, como elucidado nos anexos (ID 670215 e 670216).

Os demais itens a AGIR informa no ofício que todos foram devidamente atualizados.

Logo, a AGIR encaminhou como resposta ao monitoramento com referência ao mês de maio de 2023 o Ofício nº 262796/2023 que segue:

[...] vimos em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação das unidades susoditas, informar as publicações já executadas e solicitar orientações dessa Pasta.

Compras/contratos/Atos convocatórios e seus respectivos Resultados: Informamos que em respeito à Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas Erratas, em especial a Primeira Errata, a OSS tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado.

Pessoal/Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Informamos que em respeito ao comando legal da Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas Erratas, em especial a Primeira Errata, a OSS tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado.

Os demais itens a AGIR informa no ofício que todos foram devidamente atualizados.

Com referência ao monitoramento do mês de julho de 2023, a AGIR informou via Ofício nº 281032/2023 como resposta o que segue:

[...] vimos por meio desta, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade susodita, informar as readequações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Organograma da OSS e da Unidade Gerida: Informamos que já foram atualizados os nomes das Unidades no organograma da OS, o da Unidade Gerida estamos realizando os ajustes, e a atualização se dará o mais breve possível.

Compras/contratos/Atos convocatórios e seus respectivos Resultados: Informamos que em respeito à Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas Erratas, em especial a Primeira Errata, a OSS tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado. Ressaltamos que, os processos com as iniciais "EST." são processos de estimativa. Sendo assim, este não são finalizados com publicação, pois não são processos de aquisição/contratação. Desta forma, face aos apontamentos desta Pasta, informamos que os itens apontados foram tratados/ajustados, e seguiremos averiguando, a fim de promover as melhorias e tratativas que ainda sejam necessárias. Quanto aos processos exemplificados por esta Pasta, seguem esclarecimentos: OCP04.2023.022.33728 - O processo foi finalizado e o resultado publicado (disponível em: https://ecompras.agirsaude.org.br/v/files/Restrito/Arquivos/Comprador/ResultadoPublico/2/3602/OCP04.2023.022.33728_3602.pdf); OCP04.2023.001.33605 - O processo foi cancelado e posteriormente será republicado, se necessário; OCP04.2023.000.35076 - Ajuste em andamento.

Pessoal/Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Informamos que em respeito ao comando legal da Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas Erratas, em especial a Primeira Errata, a OSS tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, por exemplo, IDs: 737707, 737708 e 737713. Ratificando à Carta CT 262796/2023 – SE, por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, podem haver processos seletivos, em que o edital de seleção é publicado em um mês, e o resultado final em outro, obedecendo o cronograma proposto, como pode ser percebido no processo seletivo anexo, publicado em julho, encerrado em agosto (ID 737716). Reiteramos que, em casos de certame de reaproveitamento de vaga, é sinalizado o processo principal e publicado apenas o resultado (nos moldes legais), trazendo a menção supracitada, a exemplo do documento anexo, ID (737726). Nada obstante, seguiremos averiguando, a fim de identificarmos e promovermos eventuais melhorias necessárias. De igual modo, solicitamos gentilmente o apoio dessa Pasta, no sentido de melhor esclarecer o apontamento, para que consigamos efetuar o ajustes.

Prestação de contas/Despesas administrativa quando os e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Esclarecemos que os documentos (notas fiscais) são enviados via sistema SIPEF. Sendo assim, solicitamos apoio desta Pasta em esclarecer especificamente quais documentos/relatórios devem ser disponibilizados, para, assim, atendermos com assertividade a demanda solicitada.

Com fulcro no monitoramento do portal da transparência realizado no mês de agosto de 2023 com os achados de não conformidades, a AGIR encaminhou Ofício nº 288008/2023 com as seguintes resposta:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade susodita, informar as readequações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Compras/contratos/Atos convocatórios e seus respectivos Resultados: Informamos que as observações foram analisadas e tratadas. Ressaltamos que, durante a análise, foram observados processos cancelados, ou seja, sem aquisições efetivadas e, por isso, o seu resultado não foi apresentado no Portal Transparência, de acordo com evidências anexas (ID. 756961). Contudo, vale reiterar que a informação/status de cancelamento pode ser filtrado pelo usuário diretamente na página do Painel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca que editais finalizados sem resultados. Reiteramos que, os processos com as iniciais "EST." são processos de estimativa de preços, sendo assim, estes não são finalizados com publicações de resultados, pois não ocorre aquisição/contratação. Deste modo, pedimos a reavaliação deste apontamento e reforçamos o compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e nos colocamos à disposição para sanar eventual desconformidade que venha ser detectada por esse Órgão Supervisor.

Pessoal/Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Informamos que as observações foram analisadas e tratadas. Ressaltamos que, toda contratação feita pela instituição, executando-se as de funções gratificadas, acontecem via edital de seleção (Ato convocatório de Seleção Pública para Recrutamento e Seleção de Empregados), edital esse que é publicado sempre seguido de todos os resultados referentes a cada etapa do processo seletivo, assim como de toda e qualquer informação complementar, de acordo com o que é requisitado e previsto, conforme observado nos prints anexos (IDs. 757037 e 757038). Ratificando o anexo da Carta CT 281032/2023 – SE, por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, podem haver processos seletivos, em que o edital de seleção é publicado em um mês e o resultado final em outro, obedecendo o cronograma proposto, de acordo com o exemplo anexo (ID 757038), em que o processo seletivo foi publicado em agosto, e encerrado em setembro. Por último, reiteramos os casos de reaproveitamento de vagas, nos quais são publicados apenas os resultados, mencionando-se os processos principais e seus números de editais (nos moldes legais previstos no Regulamento de Contratação institucional), trazendo as devidas informações, como elucidado no print anexo (ID 757040) e no exemplo de comunicação de chamamento de candidato classificado (ID 757042), com o fim de mitigar qualquer possibilidade de desinformação ou informação incompleta ao usuário que participa do processo seletivo ou aquele que apenas pesquisa a informação. Deste modo, pedimos a reavaliação deste apontamento e reforçamos o compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e nos colocamos à disposição para sanar eventual desconformidade que venha ser detectada por esse Órgão Supervisor.

Prestação de contas/Demonstrações Contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência;

Prestação de contas/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Informamos também que a partir das próximas publicações, será possível notar as mudanças que serão implementadas no atual modelo de documento, que passará a contar com um detalhamento maior das despesas administrativas. Nesse sentido, pedimos gentilmente a validação do Órgão Supervisor para o próximo monitoramento (novembro/23), e seguimos à disposição para atendermos eventuais contribuições que se mostrarem necessárias.

Conforme o envio do ofício de monitoramento com referência ao mês de setembro de 2023, a AGIR encaminhou o Ofício nº 295571/2023 conforme segue a resposta:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade susodita, informar as readequações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Compras/contratos/Atos convocatórios e seus respectivos Resultados: Informamos que foi realizada uma análise minuciosa na plataforma institucional (disponível em <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>), e não foram encontrados editais e resultados sem correlação, de modo que seguiremos acompanhando diuturnamente as publicações. No tocante ao "Status" de alguns processos "Cancelados", seguimos trabalhando para otimizar a informação, a fim de clarear e simplificar a consulta pelo usuário. Reiteramos, por fim, que os processos cujos números se iniciam com a sigla "EST" se tratam de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Assim, contamos com o apoio desse Órgão Supervisor, para que, caso constate alguma falta de publicação, nos sinalize a fim de imediatamente corrigirmos.

Prestação de contas/Demonstrações Contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência

Prestação de contas/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Informamos também que a partir das próximas publicações, será possível notar as mudanças que serão implementadas no atual modelo de documento, que passará a contar com um detalhamento maior das despesas administrativas. Nesse sentido, pedimos gentilmente a validação do Órgão Supervisor para o próximo monitoramento (novembro/23), e seguimos à disposição para atendermos eventuais contribuições que se mostrarem necessárias.

Desta forma, evidencia-se que a AGIR vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

No que tange ao questionamento da OSS, contido no Relatório de Execução, via Ofício nº 318217/2024 (v.57511000), no qual a unidade encaminhou suas justificativas referente aos serviços em que não houve alcance da meta estabelecida, que são nas Internações hospitalares referentes à Reabilitação, no atendimento ambulatorial, nas consultas de Odontologia PNE e de Bucomaxilo de 1º vez, os procedimentos de Odontologia PNE e de Bucomaxilo e também no SADT - Videolaringoscopia, acolheram-se as justificativas apresentadas, exceto a justificativa dada em relação ao serviço SADT no exame videolaringoscopia, sendo portanto aplicado ajuste financeiro a menor, no valor de **R\$ 37.396,27 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**.

Todavia, a COMACG sugere a revisão das metas de saídas de reabilitação, destacando o perfil da unidade, o que precisa ser melhor trabalhado internamente e com os Municípios demandantes. Trata-se de uma unidade altamente especializada e com vocação para esse tipo de atendimento, a qual precisa ter seus encaminhamentos para essa finalidade, motivo pelo qual se sugere parceria com o Cosems e pactuação/informe em CIB. Outrossim, sugere-se melhor aproveitamento das metas de cirurgias eletivas, especialmente de alta complexidade, e revisão das metas de consultas e procedimentos odontológicos, trazendo-os para valores mais próximos da série histórica. Quanto às terapias especializadas, serviço de atenção domiciliar e oficina ortopédica, justamente por guardarem íntima relação com o perfil da unidade, sugere-se o acompanhamento da produção com vistas ao aumento da oferta e execução. Sobre os exames (SADT), a sugestão desta Comissão é de que os mesmos passem a ser computados pela execução. E, ainda, que a SUREG verifique as altas taxas de execução informadas para as radiografias, tomografias computadorizadas, eletrocardiograma, doppler, ecocardiograma e eletroneuromiografia.

Nos indicadores de desempenho a unidade apresentou para o primeiro trimestre avaliado que compreende abril, maio e junho a pontuação global foi de 9,0 o que de acordo com o Contrato o valor a receber e de 100%, no trimestre de julho, agosto e setembro a pontuação global foi de 10 o que corresponde a 100%, portanto cumpriu com a meta estabelecida. Sugere-se a revisão dos indicadores de desempenho referentes às Taxas de Readmissão Hospitalar e de Readmissão na UTI.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), apresentou um déficit acumulado no valor de **R\$ 19.224.843,42 (dezenove milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita do **12º e 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011 SES/GO** e o custo realizado pela Unidade de Saúde, no período avaliado de **fevereiro a novembro 2023 do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, apresentando um resultado negativo de R\$ 7.732.368,72 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) no período, o que não refletiu em mais atendimentos para a população, conforme relatório comparativo de produção, que evidenciou entre outros, baixa produção do centro cirúrgico e unidades de internação clínica, cirúrgica e reabilitação.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento do parceiro privado.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 17/07/2024, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAISA PIRES NOGUEIRA, Técnica em Gestão Pública**, em 17/07/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 17/07/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR DE SOUZA GARCIAS, Analista**, em 17/07/2024, às 13:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 18/07/2024, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55000219** e o código CRC **D73130CB**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010076146



SEI 55000219